DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	24
Atos Oficiais	24
Resoluções	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
EDITAL DA PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 28 DE JUNHO DE 2021.

ABERTURA E ANALISE DAS PROPOSTAS: DIA 12 DE JULHO DE 2021 ÀS 08h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 12 DE JULHO DE 2021 ÀS 09h.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br

Paraíso-SP, 25 de Junho de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021, NOMEADA PELA PORTARIA DO EXECUTIVO Nº 10.281/21 DE 02 DE JUNHO DE 2021, INFORMA:

Considerando que o Decreto Municipal nº 065/21, de 24/06/2021, que estabeleceu medidas restritivas de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da Covid-19 no município de Paraíso, entre os dias 28 e 11 de julho, não vedou a retomada de Processos Seletivos;

Considerando que a Cláusula I do Edital de 02/06/2021 afirmava que as inscrições do Processo Seletivo nº 003/2021 iriam até o dia 18/06/2021;

Considerando que a Cláusula II do Edital de 02/06/2021 afirmava que a Prova Escrita do Processo Seletivo nº 003/2021 ocorreria no dia 19/06/2021, nas dependências da EMEF Prof. Hélio de Sousa Castro;

Resolve:

Ficam retomadas as atividades do Processo Seletivo nº 003/2021, com a:

a) prorrogação das inscrições nos dias 28/06 a 02/07/21 (segunda à sexta-feira), das 7:30h as 11:00h, na Recepção da Prefeitura Municipal;

b) realização de prova escrita no dia 03/07/2021 (sábado), nas dependências da EMEF Prof. Hélio de Sousa Castro, com início as 9:00h, devendo os candidatos comparecerem com 30 (trinta) minutos de antecedência, a fim de passarem por protocolo sanitário de medidas relativas ao Covid-19.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Edital nº 003/2021 de 02/06/2021.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, publique-se o presente edital.

Paraíso/SP, 25 de junho de 2.021.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal de Saúde**

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
MUNICÍPIO DE PARAÍSO - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Publicação no Diário Oficial do Município de Paraíso/SP das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Plenário do CMS e da Comissão Executiva, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso/SP, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 592, de 28 de agosto de 2001 e Lei Municipal nº 704/2004 que altera § 1º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 592/01.

No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011;

Em observância ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso, artigo 12, parágrafo 6º, que dispõe sobre dar publicidade no Diário Oficial do Município de Paraíso das resoluções, atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, moções, notas a imprensa, recomendações sobre temas específicos e demais deliberações do plenário do Conselho.

Considerando o Princípio da Publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 81 da Lei Orgânica Municipal de Paraíso/SP.

Considerando que, as resoluções, moções, recomendações e demais liberações do plenário do Conselho, salvo as atas, já são publicadas em Diário Oficial.

Considerando que, a decisão ad referendum foi por existir impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente;

RESOLVE ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde

Art. 1º Enviar para publicação no Diário Oficial do Município de Paraíso/SP todas as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas em 2021 pelo Plenário e Comissão Executiva do Conselho.

Rua São Pedro, 705 – Fone: (17) 3567-9040 – CEP 15825-000 – Paraíso - SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
MUNICÍPIO DE PARAÍSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Que a Secretaria passe enumerar as atas das reuniões do Plenário e Comissão Executiva, inclusive, que está enumeração comece a ser feita desde a ata da primeira reunião de 2021, realizada no dia 21 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A enumeração deverá ser feita anual.

José Roberto Barboza Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Paraíso/SP nº 09, de 23 de junho de 2021, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 592 de 28 de agosto de 2001.

Paula Rusalen Gonçalves
Assessora Municipal da Saúde

Rua São Pedro, 705 – Fone: (17) 3567-9040 – CEP 15825-000 – Paraíso - SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

01 V.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO, SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SÁUDE.

"Ao dezoito dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na rua Do Café, n° 760, no município de Paraíso, Estado de São Paulo, reuniram-se com o propósito de realizar a eleição e posse do conselho municipal da saúde, e suplentes, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: WAGNER LUIZ FRANCESCHINI, LEONARDO BIONACONI, DANILO FERNANDO GUIDEROLI, PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES, CACILDA MARIANO DE SOUZA SILVA, JOSE GILBERTO BARSANELLI, MARIA APARECIDA LUIZ FORTUNA, MARIA APARECIDA DE LIMA, JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO, OCLAIR APARECIDA GEROMEL, CAROLINA GALBEIRO BATISTA, ELISANDRA BURIOSI, ALEX DA SILVA, SILMARA APARECIDA ISEPAN, CATIA ALBERGUINE ROSA, ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE, ELIANE CRISTINA ISEPAN, LAÉRCIO JOSÉ BARATO, EDIMAR DONIZETYE ISEPAN, GELDER LUIZ SABIÃO, GABRIEL MILANI DA SILVA, ANDREZA GOMES SEVELHIANO LOPES, MARCOS ADRIANO DA SILVA, DONIZETI APARECIDO SALTOR, ELI FERREIRA DE SOUZA, JOÃO DONIZETE ZAMBUZI, BARBARA SOARES GIUS, DIONICE LOURDES DE SOUZA, ALINE ALBANI GODOI, YHEDA LOMBARDI CASSEB, GRASIELA BERTOZZI, LERY ALBANI ALBERGUINI GONÇALVES, FABIANE PALMA GUIRADO e MARIANA ANDRESSA DE SOUZA MATOS MARCONDES. Foi aclamado para coordenador dos trabalhos o Senhor **LEONARDO BIANCONI**, que convidou a mim **MARIA APARECIDA DE LIMA**, para lavrar a presente Ata na qual subscrevo. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador solicitou que fosse lido, a ordem do dia, dito isso, foi convidado o representante da Prefeitura Municipal Assessor Administrativo da Saúde o Senhor Elielton Teles da Silva de Assis, que disse sobre a intenção da Administração Pública 2021/2024 de alterar o local de atendimento ao COVID 19, que hoje encontra-se localizado na UBS/Pronto Atendimento, explicou que a nova administração pretendem adaptar o local denominado "Asilo" em um local adequado para o atendimento do COVID 19, já que o local onde encontra-se, está totalmente inadequado, quando médicos, enfermeiras e outros da área COVID 19 usam as mesmas estruturas (banheiros, cozinhas e outras) dos demais funcionário da saúde, protocolizou ainda um requerimento de enfrentamento ao COVID 19, explicado e debatido os assuntos, os Conselheiros aguardam o projeto definitivo da adequação de um novo local para o COVID 19, para que possam analisar. A seguir, o Senhor Coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros do Conselho e seus Suplentes, conforme dispõe regimento interno. Procedida à votação, de forma aberta, foram eleitos para comporem o CONSELHO os seguintes: **PRESIDENTE:** JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO, **VICE-PRESIDENTE:** SILMARA APARECIDA ISEPAN, **SECRETÁRIA:** MARIA APARECIDA DE LIMA, como **REPRESENTANTES DE BAIRROS**: WAGNER LUIZ FRANCESCHINI, LEONARDO BIONACONI, DANILO FERNANDO GUIDEROLI, PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES, **SUPLENTES**: LAÉRCIO JOSÉ BARATO, EDIMAR DONIZETYE ISEPAN, GELDER LUIZ SABIÃO, GABRIEL MILANI DA SILVA; **REPRESENTANTE DA PASTORAL FAMILIAR:** CACILDA MARIANO DE SOUZA SILVA, **SUPLENTE**: ANDREZA GOMES SEVELHIANO LOPES; **REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:** JOSE GILBERTO BARSANELLI, **SUPLENTE**: MARCOS ADRIANO DA SILVA; **REPRESENTANTE DA MELHOR IDADE:** MARIA APARECIDA LUIZ FORTUNA, **SUPLENTE**: DONIZETI APARECIDO SALTOR; **REPRESENTANTES DO RELIGIOSO:** MARIA APARECIDA

DE LIMA, JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO, **SUPLENTES**: ELI FERREIRA DE SOUZA, JOÃO DONIZETE ZAMBUZI; **REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:** OCLAIR APARECIDA GEROMEL, CAROLINA GALBEIRO BATISTA. **SUPLENTE:** BARBARA SOARES GIUS, DIONICE LOURDES DE SOUZA; **REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS**: ELISANDRA BURIOSI, ALEX DA SILVA, **SUPLENTES:** ALINE ALBANI GODOI, YHEDA LOMBARDI CASSEB; **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**: SILMARA APARECIDA ISEPAN, CATIA ALBERGUINE ROSA, ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE, ELIANE CRISTINA ISEPAN, **SUPLENTES:** GRASIELA BERTOZZI, LERY ALBANI ALBERGUINI GONÇALVES, FABIANE PALMA GUIRADO e MARIANA ANDRESSA DE SOUZA MATOS MARCONDES, todos já devidamente qualificados nesta Ata, a Comissão Executiva eleitos para o período de 02 (dois) anos e todos os Conselheiros pelo período de 4 (quatro) anos. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e o Presidente, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração de todos nesta tarefa declarou definitivamente empossados, desta data para o futuro, ao Conselho Municipal da Saúde de Paraíso/SP. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos e eu, **MARIA APARECIDA DE LIMA** que servi de Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os Conselheiros, como prova a livre vontade de cada um organizar o Conselho.

Paraíso/SP, 19 de Janeiro de 2021.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO

VICE-PRESIDENTE: SILMARA APARECIDA ISEPAN

SECRETÁRIA: MARIA APARECIDA DE LIMA

WAGNER LUIZ FRANCESCHINI

LEONARDO BIONACONI

DANILO FERNANDO GUIDEROLI

PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES

LAÉRCIO JOSÉ BARATO

EDIMAR DONIZETYE ISEPAN

GELDER LUIZ SABIÃO

GABRIEL MILANI DA SILVA

02 V.

CACILDA MARIANO DE SOUZA SILVA

ANDREZA GOMES SEVELHIANO LOPES

JOSE GILBERTO BARSANELLI

MARCOS ADRIANO DA SILVA

MARIA APARECIDA LUIZ FORTUNA

DONIZETI APARECIDO SALTOR

MARIA APARECIDA DE LIMA

JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO

ELI FERREIRA DE SOUZA

JOÃO DONIZETE ZAMBUZI

OCLAIR APARECIDA GEROMEL

BARBARA SOARES GIUS

ELISANDRA BURIOSI

ALEX DA SILVA

ALINE ALBANI GODOI

YHEDA LOMBARDI CASSEB

SILMARA APARECIDA ISEPAN

CATIA ALBERGUINE ROSA

ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE

ELIANE CRISTINA ISEPAN

GRASIELA BERTOZZI

LERY ALBANI ALBERGUINI GONÇALVES

FABIANE PALMA GUIRADO

MARIANA ANDRESSA DE SOUZA MATOS MARCONDES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SÁUDE.

"Aos dois dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito e trinta horas, na rua Prof. Sud Menucci, nº 505, no município de Paraíso, Estado de São Paulo, reuniram-se com o propósito de deliberar sobre o Oficio encaminhado pela Assessora Municipal da Saúde, informando a necessidade de usar o prédio municipal situado na Rua Piratininga, n 1240 nesta, para instalação do Centro de Atendimento e Triagem de Síndrome Gripal e outras deliberações pertinentes, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: WAGNER LUIZ FRANCESCHINI, DANILO FERNANDO GUIDEROLI, CACILDA MARIANO DE SOUZA SILVA, MARIA APARECIDA LUIZ FORTUNA, MARIA APARECIDA DE LIMA, JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO, OCLAIR APARECIDA GEROMEL, CAROLINA GALBEIRO BATISTA, ELISANDRA BURIOSI, ALEX DA SILVA, SILMARA APARECIDA ISEPAN, CATIA ALBERGUINE ROSA, ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE, ELIANE CRISTINA ISEPAN, GELDER LUIZ SABIÃO. Foi aclamado para coordenador dos trabalhos o Senhor Presidente **JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO**, que convidou a Secretária **MARIA APARECIDA DE LIMA**, para lavrar a presente Ata na qual subscrevo. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador Presidente solicitou que fosse lido, a ordem do dia, dito isso, o conselheiro Paulo Henrique de Souza Gonçalves protocolou justificativa de sua ausência, anterior a reunião extraordinária, sendo convocado o suplente Gelder Luiz Sabião, esse tendo poder de fala e voto, ato contínuo, comuniquei os ofícios protocolados pela Assessoria da Saúde de Paraíso que justificam a alteração da área COVID para um novo local que será adequado como determina o protocolo da pandemia, os ofícios foram lidos e comentado pela conselheira Ana Maria V. Alberguine, em seguida coloquei a palavra ao Assessor Administrativo da Saúde Sr. Elielton, o qual explicou as necessidades da alteração de local, conforme consta nos ofícios, também na oportunidade a conselheira Elisandra Buriosi, sugeriu que o municipalidade contratasse um Profissional em Psicologia, haja vista que em seu laboratório particular, atende várias pessoas com o COVID e essas estão com "desgastes" emocionais graves, sugestão aclamada e aprovada por todos os conselheiros presente. Por UNANIMIDADE, todos os atos deliberados nessa extraordinária foram aprovados por todos os conselheiros presentes, enfatizando e aprovando a necessidade da contratação do Psicólogo e da alteração do local da área COVID para o local sito a Rua Piratininga, nº 1240, conhecido popularmente como "prédio do asilo", conforme consta nos ofícios protocolizados nesse conselho, e sugerimos ainda que a nova instalações funcione 24 horas e a restruturação da sala de emergência do Pronto Atendimento da unidade básica de saúde, com a análise das necessidades do município. Por fim se fez presentes os Populares Marcos J. Barboza, Ana Beatriz da S. Ribeiro, os Vereadores Rafael "Zóio", Marcelo Brambatti e o Assessor de Gabinete Luis Getomel. Prosseguindo, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração de todos nesta tarefa declarou definitivamente encerrada a reunião extraordinária. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos e eu, **MARIA APARECIDA DE LIMA** que servi de Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os Conselheiros, como prova a livre vontade de cada um organizar o Conselho.

Paraíso/SP, 02 de Fevereiro de 2021.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO

03 V

VICE-PRESIDENTE: SILMARA APARECIDA ISEPAN

SECRETÁRIA: MARIA APARECIDA DE LIMA

WAGNER LUIZ FRANCESCHINI

DANILO FERNANDO GUIDEROLI

CACILDA MARIANO DE SOUZA SILVA

MARIA APARECIDA LUIZ FORTUNA

MARIA APARECIDA DE LIMA

JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO

OCLAIR APARECIDA GEROMEL

CAROLINA GALBEIRO BATISTA

ELISANDRA BURIOSI

ALEX DA SILVA

SILMARA APARECIDA ISEPAN

CATIA ALBERGUINE ROSA

ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE

ELIANE CRISTINA ISEPAN

GELDER LUIZ SABIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SÁUDE.

"Aos dez dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove e trinta e sete horas, na rua Do Café, n° 649, no município de Paraíso, Estado de São Paulo, reuniram-se por meio remoto (não presencial) pelo software GOOGLE MEET, em caráter extraordinário a pedido da Administração Pública e do Gabinete do Prefeito, solicitando a deliberação sobre a compra de ventiladores pulmonares diante do aumento dos casos de COVID que o município confirmou e da necessidade do uso de ventilador pulmonar em pacientes no município e outras deliberações pertinentes, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: DANILO FERNANDO GUIDEROLI, MARIA APARECIDA DE LIMA, JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO, OCLAIR APARECIDA GEROMEL, CAROLINA GALBEIRO BATISTA, ALEX DA SILVA, CATIA ALBERGUINE ROSA, ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE, PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES e LEONARDO BIONACONI. Foi aclamado para coordenador dos trabalhos o Senhor Presidente **JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO**, que convidou a Secretária **MARIA APARECIDA DE LIMA**, para lavrar a presente Ata na qual subscrevo. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador Presidente solicitou que fosse lido, a ordem do dia, dito isso, o Presidente convidou o Assessor de Gabinete do Prefeito de Paraíso/SP, para que o mesmo explicasse o motivo da solicitação, diante disso o Assessor do Gabinete o Sr. Luís Geromel, explicou sobre o procedimento que o Pronto Atendimento realizou em um paciente que chegou com falta de ar e que o mesmo foi auxiliado manualmente por 5 (cinco) funcionários por várias horas, que revezavam no bombeamento manual para que não faltasse ar ao paciente, tudo isso para manter o paciente respirando não causando risco a sua vida, diante desse ocorrido se decidiu pela compra URGENTE de respiradores para o Ponto Atendimento, a Administração cotou vários preços, mas faltava o parecer técnico de médicos para a compra do aparelho melhor, assim validam 2 (dois) aparelhos mais em conta que supriria de maneira segura nosso Pronto Atendimento, a cotação se fez em 1 (um) Ventilador Pulmonar RUAH – CMOS DRAKE no valor de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) e 1 (um) Ventilador Pulmonar VLP – 4000P no valor de R$ 22.215,00 (vinte dois mil duzentos e quinze reais), diante dessa explicações o Assessor do Gabinete solicitou urgência no parecer para esse Honroso Conselho, o Presidente solicitou a palavra, explicando o motivo da convocação extraordinária, já que a Empresa que apresentou os preços dos aparelhos precisava imediatamente da confirmação do pedido para assegura os preços oferecidos, logo após o Presidente passou em discussão, em sequência à votação para as compras dos aparelhos de ventiladores pulmonares citados, sendo aprovado por unanimidade todos os atos deliberados, o Presidente solicitou a Administração Pública que no final do processo de compra, façam a devida prestação de contas ao Conselho da Saúde. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração de todos nesta tarefa declarou definitivamente encerrada a reunião extraordinária. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos e eu, **MARIA APARECIDA DE LIMA** que servi de Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os Conselheiros participantes, como prova a livre vontade de cada um organizar o Conselho.

Paraíso/SP, 10 de Março de 2021.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO

04 V.

VICE-PRESIDENTE: SILMARA APARECIDA ISEPAN

DANILO FERNANDO GUIDEROLI

MARIA APARECIDA DE LIMA

OCLAIR APARECIDA GEROMEL

CAROLINA GALBEIRO BATISTA

ALEX DA SILVA

CATIA ALBERGUINE ROSA

ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE

PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES

LEONARDO BIONACONI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SÁUDE.

"Aos dez dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito e trinta horas, através do software GOOGLE MEET, virtualmente, reuniram-se em reunião ordinária com o propósito de deliberar sobre o calendário das reuniões ordinárias, ofícios despachados pelo Presidente do Conselho, composição da Comissão Executiva, composição das Comissões Permanentes e outras deliberações pertinentes, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: WAGNER LUIZ FRANCESCHINI, DANILO FERNANDO GUIDEROLI, CACILDA MARIANO DE SOUZA SILVA, MARIA APARECIDA DE LIMA, JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO, CAROLINA GALBEIRO BATISTA, ELISANDRA BURIOSI, YHEDA LOMBARDI CASSEB, CATIA ALBERGUINE ROSA, ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE, ELIANE CRISTINA ISEPAN, PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES, LEONARDO BIANCONI, PAULA RUSALEN GONÇALVES E SILENE DA SILVA MICHELAN. Foi aclamado para coordenador dos trabalhos o Senhor Presidente **JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO**, que convidou a Secretária **MARIA APARECIDA DE LIMA**, para lavrar a presente Ata na qual subscrevo. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador Presidente informou sobre a falta da Vice-Presidente do Conselho, bem como, a falta até então não justificadas das conselheiras MARIA APARECIDA LUIZ FORTUNA e OCLAIR APARECIDA GEROMEL, e da falta, também até então injustificada, do conselheiro ALEX SILVA, que convocou sua suplente YHEDA LOMBARDI CASSEB para assumir seu lugar na referida reunião. Após os informes, o coordenador Presidente solicitou que fosse lido, a ordem do dia, dito isso, comuniquei o ofício protocolado pela Assessoria da Saúde de Paraíso que solicitavam a deliberação do conselho quanto ao SISPACTO, RAG-DigiSUS, Plano Anual da Saúde e Plano Municipal de Contingência da Dengue, e o ofício protocolado pelo conselheiro DANILO FERNANDO GUIDEROLI, solicitando a discussão sobre a abertura da ALA COVID por apenas 12 horas, ato contínuo, coloquei os assuntos em discussão e deliberação, sendo deliberado por unanimidade o seguinte calendário das reuniões ordinárias deste conselho: 10 de maio de 2021, às 18:30; 12 de julho de 2021, às 18:30; 13 de setembro de 2021, às 18:30 e 08 de novembro de 2021, às 18:30. Em seguida, ficou deliberado por unanimidade e aclamação a comissão executiva e as comissões permanentes nas seguintes composições: **COMISSÃO EXECUTIVA:** PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES, LEONARDO BIANCONI, WAGNER LUIZ FRANCESCHINI, DANILO FERNANDO GUIDEROLI todos representando os usuários e ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE e CATIA ALBERGUINE ROSA todas representando a saúde; **COMISSÃO PERMAMENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:** PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES; LEONARDO BIANCONI e ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE. *Suplentes: GELDER LUIZ SABIÃO, EDIMAR DONIZETYE ISEPAN e LERY ALBANI ALBERGUINI GONÇALVES.* **COMISSÃO PERMAMENTE DE PROMOÇÃO DE SAÚDE:** SILMARA APARECIDA ISEPAN; ELIANE CRISTINA ISEPAN e CATIA ALBERGUINE ROSA. *Suplentes: LERY ALBANI ALBERGUINI GONÇALVES, FABIANE PALMA GUIRADO e MARIANA ANDRESSA DE SOUZA MATOS MARCONDES.* **COMISSÃO PERMAMENTE DE RECURSOS HUMANOS:** PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES; LEONARDO BIANCONI e CATIA ALBERGUINE ROSA. *Suplentes: FABIANE PALMA GUIRADO, GELDER LUIZ SABIÃO e LAÉRCIO JOSÉ BARATO.* **COMISSÃO PERMAMENTE DE INTER E INTRA CONSELHO:** WAGNER LUIZ FRANCESCHINI; ELISANDRA BURIOSI e DANILO FERNANDO GUIDEROLI. Suplentes: GABRIEL MILANI DA SILVA, YHEDA LOMBARDI CASSEB e LAÉRCIO JOSÉ BARATO. Ato continuo, agora, sobre o ofício da Assessora da Saúde, o coordenador PRESIDENTE relatou a presença na reunião, por convite dele, da Assessora Municipal da Saúde PAULA RUSALEN GONÇALVES e da Enfermeira SILENE SILVA MICHELAN,

que estavam à disposição para sanar qualquer dúvida dos conselheiros quanto ao material enviado para deliberação, não tendo nenhuma dúvida, ficou deliberado e APROVADO, passando então ao Ofício do conselheiro Danilo, foi pontuado pelo PRESIDENTE que o motivo pelo qual o requerimento foi encaminhado é que a Ala Covid, que já foi por este conselho deliberada A FAVOR da instalação, no dia 02/02/2021, deveria funcionar 24 h. entretanto, a administração iniciaria os atendimento como era antes, por 12 h, caso à necessidade de atendimento por 24 h. o contrato com o Consórcio Administrador CONSIRC prevê a possibilidade de atendimento 24 h. portanto o período noturno raramente tem casos que necessitam de atendimento para a COVID. Após a fala do Presidente, o conselheiro Danilo e Leonardo manifestaram vossas preocupações perante o fato de abrir apenas 12 h. O coordenador Presidente sugeriu então que fosse aguardado o período de um mês de funcionamento do *CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGEM DE SINDROME GRIPAL*, na nova instalação, e que se necessário crie uma comissão para acompanhar o desempenho do Centro, para então o Conselho manifestar parecer por escrito, o Sr. PRESIDENTE agradeceu a colaboração de todos declarou definitivamente encerrada a reunião extraordinária. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos e eu, **MARIA APARECIDA DE LIMA** que servi de Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os Conselheiros, como prova a livre vontade de cada um organizar o Conselho.
Paraíso/SP, 10 de Março de 2021.

WAGNER LUIZ FRANCESCHINI

DANILO FERNANDO GUIDEROLI

CACILDA MARIANO DE SOUZA SILVA

ELISANDRA BURIOSI

MARIA APARECIDA DE LIMA

CATIA ALBERGUINE ROSA

JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO

YHEDA LOMBARDI CASSEB

CAROLINA GALBEIRO BATISTA

ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE

ELIANE CRISTINA ISEPAN

PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES

LEONARDO BIANCONI

PAULA RUSALEN GONÇALVES

SILENE DA SILVA MICHELAN

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SÁUDE.

"Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quinze e vinte horas, virtualmente através do aplicativo WhatsApp, a Comissão Executiva do Conselho, reuniram-se com o propósito de deliberar sobre uma apresentação do Presidente sobre a confecção de uma moção de reconhecimento para os servidores da saúde: Amauri Ferreira da Silva, Aparecida Rosaria Gonçalves Guerra Silva, Dra. Ariane Franco de Oliveira, Carla Castanharo Divino, Eliete de Lima Carozio, Paula Queiroz, Rafael Izildo Rodrigues, Roberta Gazola, Sebastião Donisete Sgobi, Silene da Silva Michelan, considerando que no dia 09 de março de 2021, foi recebido na Ala Covid de Paraíso - SP, que até então está instalada nas dependências da UBS/Pronto Atendimento da Saúde, um paciente com insuficiência respiratória que necessitava de uma internação urgente na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em Catanduva - SP, da qual, não foi feita por não ter vaga disponível. Por conta da piora do quadro e pelo fato de não ter um aparelho de Ventilação Pulmonar no Pronto Atendimento da cidade, foi necessário fazer ventilação manual, que durou por volta de 5 horas sem interrupção, tendo que fazer revezamento de servidores no bombeamento, o que garantiu que o paciente permanecesse vivo, até que surgisse uma vaga na UTI, o que aconteceu após as 5 horas; E foram estes servidores que trabalharam incansavelmente nessas 5 horas para manter o paciente com vida. Foi aclamado para coordenador dos trabalhos o Senhor Presidente **JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO**, que convidou o Senhor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES**, para lavrar a presente Ata na qual subscrevo. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador Presidente apresentou o fato ocorrido no dia 09 de março de 2021, propondo fazer uma moção de reconhecimento e também apresentou de que por se tratar de uma decisão "ad referendum", quando houve impossibilidade de consultar o Plenário, a decisão será submetida à deliberação do em reunião subsequente. Após as explicações iniciou a votação dentre os membros da Comissão, da qual, aprovaram por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos e eu, **PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES** que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os Conselheiros membros da Comissão Executiva, como prova a livre vontade de cada um organizar o Conselho.

Paraíso/SP, 15 de março de 2021.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO

06 V.

SECRETÁRIO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES

WAGNER LUIZ FRANCESCHINI

DANILO FERNANDO GUIDEROLI

JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO

ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE

LEONARDO BIANCONI

CATIA ALBERGUINE ROSA

PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SÁUDE.

"Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, virtualmente através do aplicativo WhatsApp, a Comissão Executiva do Conselho, reuniram-se por convocação do Presidente do Conselho Municipal da Saúde com o propósito de discutir sobre o retorno das aulas presenciais na Escola Estadual Profª. Carolina de Quadros Toledo, as informações passadas através de e-mail pela Assessora Municipal da Saúde e Chefe da Vigilância Sanitária de Paraíso, e os perigos que o retorno presencial pode causar a saúde pública municipal. incansavelmente nessas 5 horas para manter o paciente com vida. Foi aclamado para coordenador dos trabalhos o Senhor Presidente **JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO**, que convidou o Senhor ***PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES***, para lavrar a presente Ata na qual subscrevo. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador Presidente apresentou o fato do retorno das aulas presenciais na Escola Estadual após a recomendação de nº 03, de 19 de abril de 2021, proferida "ad referedum" por ele mesmo, recomendando o adiamento das aulas presenciais, pelo fato do aumento exacerbado do numero de suspeitos e positivados pelo coronavirus, o que, segundo o Presidente, possivelmente, foi acatado pelo Prefeito Municipal, pois foi editado o Decreto de nº044/21 de 19 de abril de 2021, adiando o retorno das aulas nas escolas municipais e na escola estadual. O Presidente apresentou ainda o fato de que a Escola Estadual, seguindo ordem da Diretoria Regional de Ensino, com sede em Catanduva, SP, retornou as aulas presenciais no dia 26 de abril do decorrente ano, portanto, o Conselho deveria se posicionar, sugerindo o Presidente que seja confeccionado e encaminhado um ofício ao Ministério Público do Estado de São Paulo, comarca de Monte Azul Paulista, solicitando uma CONSULTA no sentido de obter um subsidio quanto o que pode ser feito contra o retorno das aulas presenciais, bem como, se o Ministério Público pode intervir de maneira judicial, também, apresentou de que por se tratar de uma decisão da Comissão Executiva "ad referendum", quando houve impossibilidade de consultar o Plenário, a decisão será submetida à deliberação do em reunião subsequente. Após as explicações iniciou a votação dentre os membros da Comissão, da qual, aprovaram por unanimidade, considerando que o funcionamento das instâncias do controle social, mesmo nas crises e adversidades sociais, políticas e sanitárias, é requisito fundamental para a manutenção da normalidade democrática e que a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas a serem adotadas pelas autoridades públicas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença por Coronavírus, devendo assegurar a proteção das coletividades, o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, bem como resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais; Considerando que o atual momento de Emergência em Saúde Pública e do estado de calamidade pública decorrente da COVID-19 trouxe situações anteriormente não previstas nos atos normativos do Conselho Nacional de Saúde; Considerando que o contexto da pandemia e a experiência internacional permitem gerir o trabalho e a vida social das pessoas e coletividades durante o enfrentamento à pandemia, reconhecendo a necessidade de trabalhos essenciais para a preservação da vida durante a emergência sanitária e recomendando o isolamento social e a redução do risco de contágio, ao tempo em que propõe medidas de proteção e suporte aos trabalhos essenciais e de saúde; Considerando que o trabalho desenvolvido pelo controle social é amplamente reconhecido por sua alta relevância pública e que, as funções e atividades desenvolvidas pelos membros dos Conselhos de Saúde e

participantes das Conferências de Saúde não são remuneradas, o que reforça a importância da dispensa do trabalho à/ao conselheira/o a bem do serviço público; Considerando que os números e dados apresentados na justificativa deste; Considerando o alto índice de ocupação dos Leitos de UTI e Enfermaria nos hospitais da região; Considerando que mesmo que as Escolas estejam preparadas, seguindo todos os protocolos de segurança, disponibilizando álcool em gel, fazendo um trabalho de conscientização, elas (escolas) não possuem o controle corporal e mental das crianças e adolescentes para garantir a não retirada de máscara, o compartilhamento de comidas e materiais, ou outras coisas corriqueiras que colocam em risco quanto ao contagio pelo coronavírus, que talvez por rebeldia contra o "sistema opressor" como alguns na adolescência acreditam, ou mesmo por inocência, como as crianças, praticam tais atos; Considerando que o transporte escolar conta somente com um motorista, SEM um monitor, da qual, o motorista não consegue dirigir e verificar, ao mesmo tempo, se as crianças e adolescentes estão em distanciamento, ou se tiraram ou não a máscara; Considerando que todas as escolas de Paraíso, estadual e municipais, já estão dando aula de maneira virtual, inclusive até buscando em casa os alunos que não tem acesso à internet, o que é pouquíssimo e que não precisa de professores para acompanha-los em sala de aula, sendo que a Escola disponibiliza um computador em suas dependências para o estudo; Considerando que o Estado de São Paulo, para com os alunos estaduais, disponibilizou chips para celulares, com crédito, para que os alunos assistam as aulas de graça, de maneira remota; Decidiram por fim, por unanimidade, que fosse confeccionado o referido oficio, produzindo informações a serem acrescentadas ao oficio para firmar o pedido, e que fosse encaminhado ao Procurador Municipal para analise, e após estes tramites, que seja encaminhado ao Ministério Público. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos e eu, ***PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES*** que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os Conselheiros membros da Comissão Executiva, como prova a livre vontade de cada um organizar o Conselho.

Paraíso/SP, 28 de abril de 2021.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO

SECRETÁRIO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES

WAGNER LUIZ FRANCESCHINI

DANILO FERNANDO GUIDEROLI

08

DANILO FERNANDO GUIDEROLI

JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO

ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE

LEONARDO BIANCONI

CATIA ALBERGUINE ROSA

PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES

08 V.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DA SÁUDE.

"Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito e trinta horas, virtualmente através do aplicativo Google Meet, reuniram-se em reunião ordinária com o propósito de apreciar e deliberar sobre a Ata da Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 10/03/21, as decisões proferidas "ad referendum" do Pleno do Conselho pela Comissão Executiva e pelo Presidente do Conselho, indicar e nomear os coordenadores das Comissões Permanentes, indicar e nomear o Coordenador Geral da Comissão Executiva e suplente, a realização, data e tema da 6ª Conferência Municipal da Saúde e outros assuntos pertinentes. Foi aclamado para coordenador dos trabalhos o Senhor Presidente **JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO**, que convidou a Senhora ***MARIA APARECIDA DE LIMA***, para lavrar a presente Ata na qual subscrevo. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador Presidente pontuou a falta sem justificativa até o momento da reunião dos conselheiros: ALEX DA SILVA E OCLAIR APARECIDA GEROMEL. Tratando das demandas, o Presidente lembrou que já havia sido encaminhada a Ata da Reunião Ordinária do dia 10/03, bem como, a Moção de Reconhecimento nº 01, de 15 de março de 2021, proferida pela Comissão Executiva do CMS Paraíso, ad referendum do Pleno, a Recomendação nº 03, de 19 abril de 2021, proferida pelo Presidente do CMS Paraíso, ad referendum do Pleno e a Resolução nº 06, de 28 de abril de 2021, proferida pela Comissão Executiva do CMS Paraíso, ad referendum do Pleno. O coordenador Presidente também explicou que era necessário escolher um Coordenador Geral e seu suplente para a Comissão Executiva, bem como, leu as indicações das Comissões Permanentes para as nomeações dos coordenadores das comissões, sendo indicado para coordenar a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:** ANA MARIA VAROTI ALBERGUINI; a **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE:** SILMARA APARECIDA ISEPAN; a **COMISSÃO RECURSOS HUMANOS:** CATIA ALBERGUINI ROSA; a **COMISSÃO INTER E INTRA CONSELHOS:** ELISANDRA BURIOSI; em continuação, o coordenador Presidente pontuou a necessidade de se realizar a Conferência Municipal da Saúde seguindo as recomendações do Conselho Estadual e Nacional da Saúde, para isso, seria necessário o Conselho deliberar sobre a realização, a data e o tema, da qual, aproveitou para sugerir a data do dia 11/08/2021, às 18:30h, com o tema: "Prevenção: a melhor solução para o SUS". Após as explicações da matéria em pauta, o Presidente colocou em discussão 4 demandas, sendo a primeira do conselheiro Paulo Henrique que sugeriu encaminhar um ofício ao Prefeito Municipal afim de reafirmar a Recomendação do CMS Paraíso, nº 01, de 09 de fevereiro de 2021, para isso o Presidente já encaminhou a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças para que fosse produzido um relatório para se era possível a contratação de um profissional em psicologia e quais os meios de pagamento que poderia ser usado, como os membros da Comissão estava presente na Reunião, ficou oficialmente encaminhada. A segunda demanda, também do conselheiro Paulo Henrique, foi de recomendar ao Prefeito Municipal que contratasse uma equipe de segurança privada para acompanhar e auxiliar a Chefe da Vigilância no atendimento as denúncias decorrentes da Covid-19. A terceira foi do conselheiro Leonardo Bianconi, que relatou o fato de que dois familiares dele, foram fazer exames de sangue pelo SUS, o qual não deu para fazer pois a COTA MENSAL de exames clínicos havia se encerrado no dia 06 de maio. Se estendeu uma discussão sobre o tema, da qual, a conselheira Ana Maria Varoti Alberguini pontuou que hoje a prefeitura gasta aproximadamente 5 mil reais mensais com exames clínicos e quando esta faixa de gasto é quase atingida encerra os exames no mês, deixando uma pequena sobra para

os exames de urgência e emergência. Foi sugerido então pelo Presidente que encaminhasse a demanda para a Comissão de Orçamento e Finanças afim de elaborar um Parecer sobre a viabilidade no orçamento para aumentar a cota mensal, no prazo de 7 dias úteis a contar do recebimento da demanda pela Coordenadora da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, após a emissão do parecer, caso favoreça o fato de aumentar, que já fosse enviado um ofício REQUERENDO o aumento da cota mensal de exames clínicos. A quarta e última demanda, o Presidente pediu a deliberação do pleno para a troca da conselheira MARIA APARECIDA LUIZ FORTUNA, até então titular, pelo conselheiro APARECIDO DONIZETI SALTOR, que até então era suplente, pelo fato de que a conselheira Maria está passando por tempos difíceis. Após as explicações iniciou a votação para Coordenador Geral da Comissão Executiva e seu suplente, da qual, ficou decidido por unanimidade a nomeação do conselheiro Leonardo Bianconi como Coordenador Geral e o conselheiro Wagner Luiz Francheschini como suplente, quando das demais demandas, ficaram todas aprovadas por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos e eu, ***MARIA APARECIDA DE LIMA***, que servi de Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os Conselheiros, como prova a livre vontade de cada um organizar o Conselho.

Paraíso/SP, 10 de maio de 2021.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO

VICE-PRESIDENTE: SILMARA APARECIDA ISEPAN

SECRETÁRIA: MARIA APARECIDA DE LIMA

WAGNER LUIZ FRANCESCHINI

LEONARDO BIONACONI

DANILO FERNANDO GUIDEROLI

09 V.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES

CACILDA MARIANO DE SOUZA SILVA

JOSE GILBERTO BARSANELLI

MARIA APARECIDA LUIZ FORTUNA

DONIZETI APARECIDO SALTOR

ELISANDRA BURIOSI

CATIA ALBERGUINE ROSA

ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE

ELIANE CRISTINA ISEPAN

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SÁUDE.

"Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, virtualmente através do aplicativo Google-Meet, reuniram-se em reunião extraordinária com o propósito de deliberar sobre a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Paraíso, o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Paraíso, a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2021 da saúde e a troca da Secretária Geral do CMS, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: WAGNER LUIZ FRANCESCHINI, LEONARDO BIONACONI, DANILO FERNANDO GUIDEROLI, PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES, CACILDA MARIANO DE SOUZA SILVA, JOSE GILBERTO BARSANELLI, MARIA APARECIDA DE LIMA, JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO, OCLAIR APARECIDA GEROMEL, CAROLINA GALBEIRO BATISTA, ELISANDRA BURIOSI, SILMARA APARECIDA ISEPAN, CATIA ALBERGUINE ROSA, ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE, ELIANE CRISTINA ISEPAN, DONIZETI APARECIDO SALTOR. Foi aclamado para coordenador dos trabalhos o Senhor Presidente **JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO**, que convidou o Senhor ***DANILO FERNANDO GUIDEROLI***, para lavrar a presente Ata na qual subscrevo. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador Presidente apresentou os seguintes nomes para compor a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Paraíso: - Presidente: José Roberto Barboza Neto, Coordenador Geral: Paula Rusalen Gonçalves, Ana Maria Varotti Alberguine, Eliane Cristina Isepan, Catia Alberguine Rosa, Silmara Aparecida Isepan, Silene da Silva Michelan, Fabiane Palma Guirado, Lery Albani Alberghini Goncalves. Ainda, o coordenador Presidente explicou que já havia uma conversa com o grêmio estudantil da Escola Estadual Prof.ª Carolina de Quadros Toledo sobre convidá-los para participar da Comissão Organizadora, supervisionados pela Professora Coordenadora Sirlei Teresinha Isepão da Silva, afim de incentiva-los a participar da vida pública do município. Também, foi sugerido a participação das agentes de saúde afim de auxiliarem a Comissão Organizadora na divulgação do evento. A seguir, o coordenador Presidente fez a leitura do Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Paraíso, que fora elaborado pela até então pré-comissão. Logo após, o coordenador Presidente explicou que por ter tido Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde do 1º Quadrimestre de 2021, no dia 26 de maio de 2021, e pelo fato de que os materiais da audiência, bem como, balancetes e o RREO foram disponibilizados no grupo do Conselho no Whats-App, poderia já ser emitido o parecer do conselho sobre as Contas do 1º Quadrimestre de 2021, o coordenador Presidente então perguntou se alguém teria alguma dúvida ou objeção a emitir o Parecer Favorável, a aprovação, ninguém se manifestou, então o Presidente sugeriu para que fosse emitido um parecer favorável, a aprovação. Ainda, o coordenador Presidente apresentou o fato de que a conselheira Maria Aparecida de Lima, até então Secretária Geral do Conselho, foi nomeada recentemente para ocupar o cargo de Chefe da Vigilância Sanitária do Município de Paraiso e que tal cargo tem tomado todo o seu tempo ficando inviável continuar na secretaria deste Conselho, portanto, a pedido da conselheira precisaria ser feito uma troca, da qual, o conselheiro Danilo Fernando Guideroli se colocou à disposição, sendo o único e não tendo nenhuma objeção por parte dos demais. Após as explicações iniciou as deliberações, das quais, foram todas aprovadas por unanimidade, sem nenhuma objeção apresentada. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos e eu, ***DANILO FERNANDO GUIDEROLI,*** que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as

assinaturas de todos os Conselheiros, como prova a livre vontade de cada um organizar o Conselho. 10 V.

Paraíso/SP, 31 de maio de 2021.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO

VICE-PRESIDENTE: SILMARA APARECIDA ISEPAN

SECRETÁRIO: DANILO FERNANDO GUIDEROLI

WAGNER LUIZ FRANCESCHINI

LEONARDO BIANCONI

PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES

CACILDA MARIANO DE SOUZA SILVA

JOSE GILBERTO BARSANELLI

MARIA APARECIDA DE LIMA

OCLAIR APARECIDA GEROMEL

CAROLINA GALBEIRO BATISTA

ELAISANDRA BURIOSI

SILMARA APARECIDA ISEPAN

CATIA ALBERGUINE ROSA

ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE

ELIANE CRISTINA ISEPAN

DONIZETI APARECIDO SALTOR

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais | **Resoluções**

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP.
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RESOLUÇÃO nº 001/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO III DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO".

A Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 146, § 1º, alínea 'i', cumulado com artigo 74, do Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica alterado ao Anexo III, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, previsto na Resolução nº 001/2016, de 04 de Março de 2016, a fim de constar que a escolaridade do cargo em Comissão - Assessor do Legislativo é de NÍVEL SUPERIOR.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paraíso, aos 16 de Junho de 2.021.

RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente

KELTON JULIANO DOS REIS
Vice-Presidente

MARCELO ALBANI BRAMBATTI
1º Secretário

TAHIANE ALBERGUINE
2ª Secretária